

ASSUNTO
GRAVAME DE ÁREAS VERDES.

HOMOLOGO EM 21 DE MARÇO DE 2004

PREFEITO

João Verle

O CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO AMBIENTAL, EM SESSÃO REALIZADA NO DIA 04 / 05 / 2004, FACE AO DISPOSTO NO ARTIGO 164, INCISO I, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 434 DE 24 DE DEZEMBRO DE 1999, APROVA:

INCLUSÃO NO TRAÇADO DO PDDUA DE ÁREAS VERDES LOCALIZADAS NA MZ 5 UEU 2 SUBU 01.

PRESIDENTE

CONSELHEIRO RELATOR

EDUARDO DE MATTOS

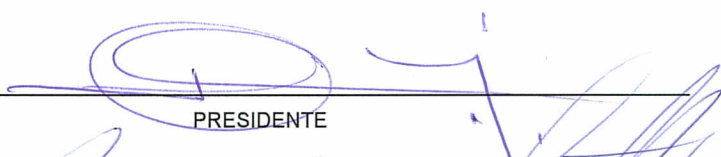


ASSUNTO
GRAVAME DE ÁREA VERDE.

JUSTIFICATIVA

O PRESENTE GRAVAME TEM POR OBJETIVO INCLUIR NO TRAÇADO DO PDDUA ÁREAS VERDES ORIUNDAS DO LOTEAMENTO VILA CONCEIÇÃO, APROVADO E REGISTRADO. AS REFERIDAS ÁREAS ESTÃO URBANIZADAS E RECEBEM CONSERVAÇÃO POR PARTE DA SMAM.

EU. 002.072966.03.3


PRESIDENTE


CONSELHEIRO RELATOR

JARDIM YACHT CLUB

CLUBE + INAPIARIOS DO R.G.S.

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA SOCIAL BUL BRASILEIRA

PRAÇA PARAISO

SOCIEDADE DE ENGENHARIA

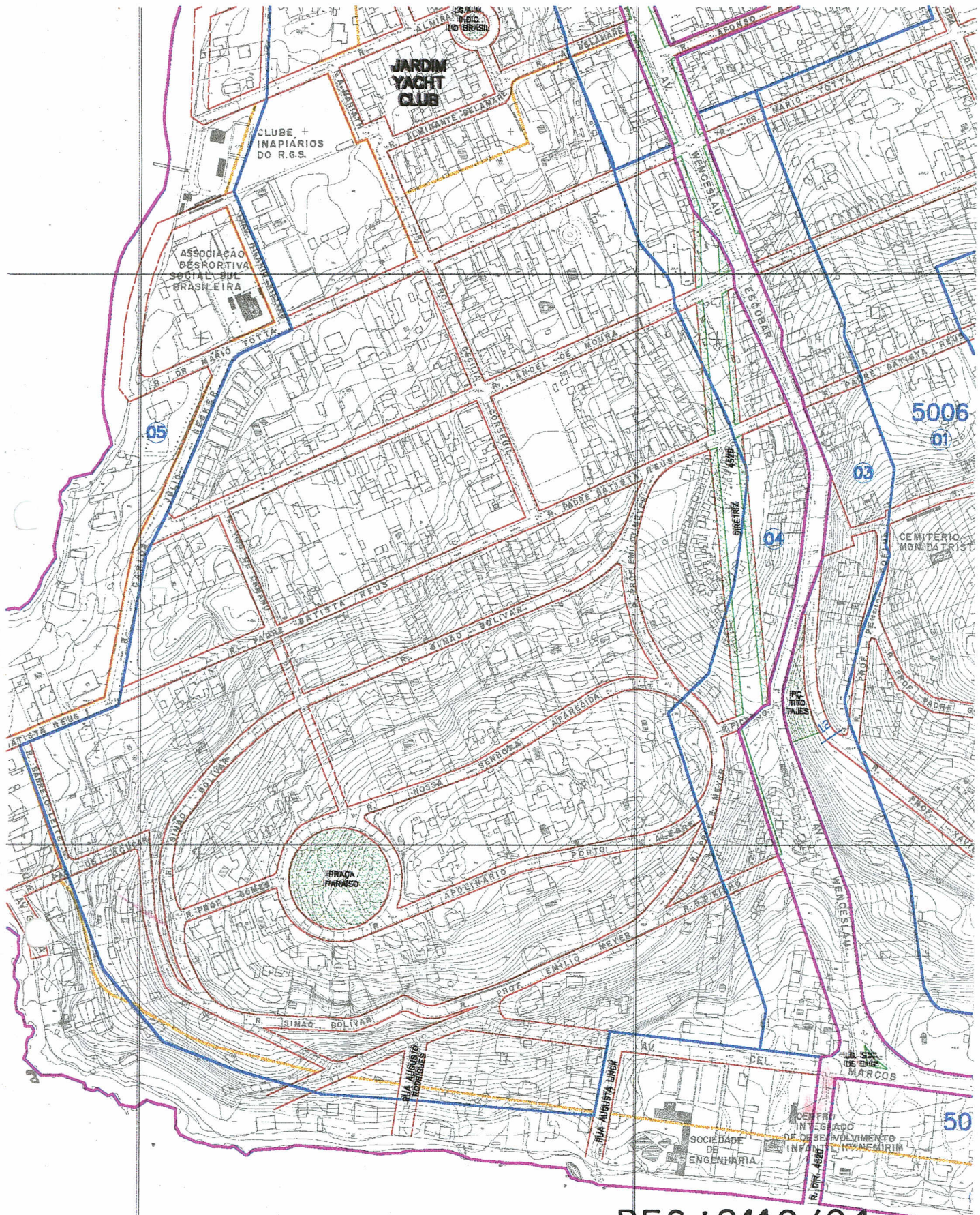
CENTRO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL - IPANEMIRIM

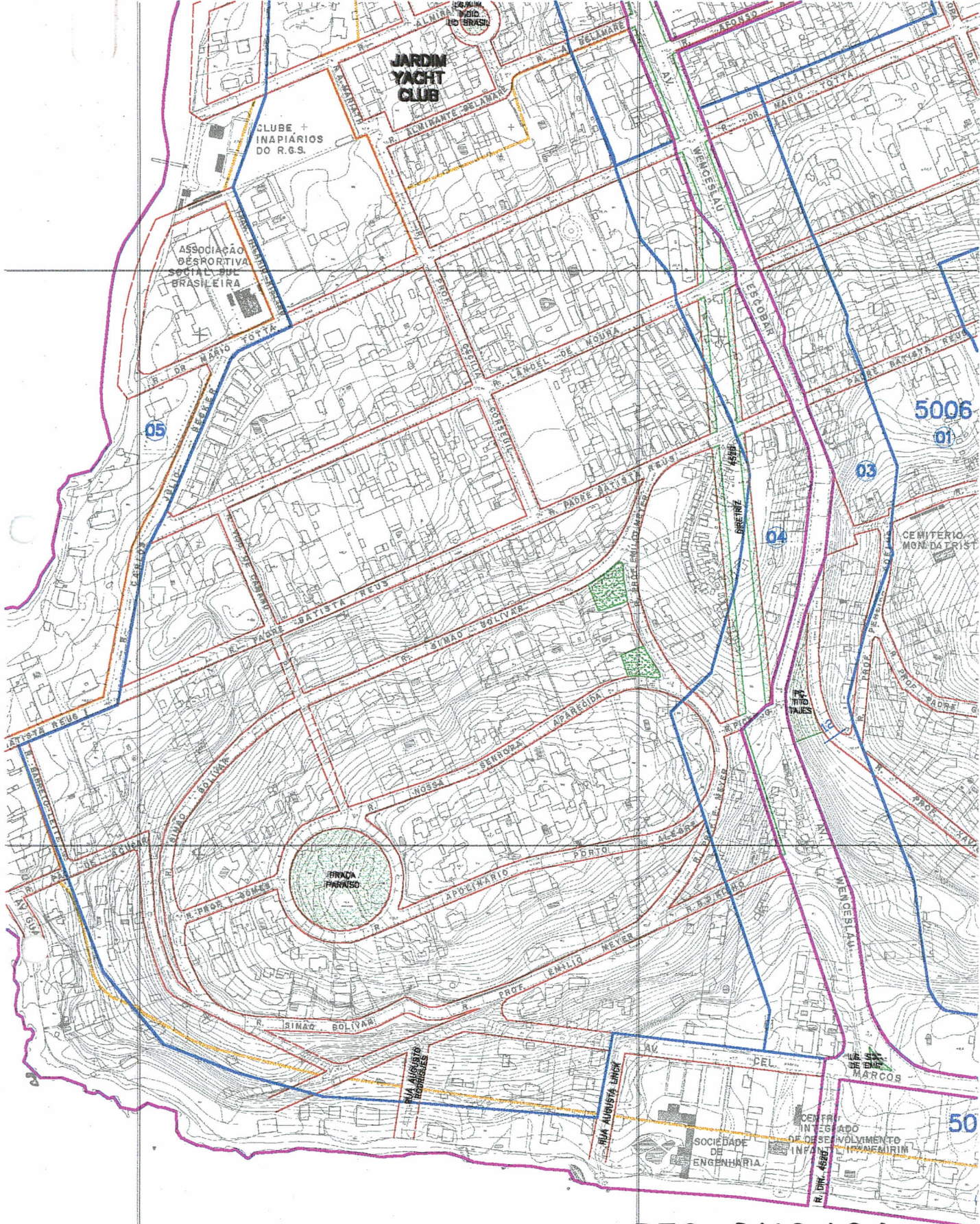
5006

50

RES.:2118/04

01





RES.: 2118 / 04

02

+

+